

JONAS MASCARENHAS MACEDO
PREFEITO

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
VICE-PREFEITO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
SECRETÁRIA DE GOVERNO

RAFAEL DUARTE MARTINS
CHEFE DE GABINETE E SECRETÁRIO INTERINO DE
INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

FLAVIO JUNQUEIRA PERALTA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ROBERTO CARVALHO PITZER
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

VALDONIER DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

LUIZ ALBERTO BARBOSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
E SECRETÁRIO INTERINO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

FÁBIO LUÍS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ANDRÉ TADEU DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

LINDERSON SEBASTIÃO ZANARDI BONFANTE
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FRANCISCO CARLOS GAMA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

LUCIANO DE MIRANDA MASCARENHAS
DIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



QUALIDADE
DE VIDA PRA
VOCE.



**EXTRATO DO CONTRATO 0001/2026.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEM DISPUTA Nº 594/2026.**

OBJETO: Contratação de Serviços
Personalizados a serem utilizados em
comunicação Visual.

CONTRATADO: L M BARBOSA DA SILVA
IMPRESSÃO E COMPANHIA.

CNPJ: 10.239.830/0001-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.435,00 (vinte e mil e
quatrocentos e trinta e cinco reais)

PRAZO: O prazo de vigência é de 12
(doze) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Artigo 72, §
Único.

Luciano de Miranda Mascarenhas.
Diretor do SAAETRI

**EXTRATO DE PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 7476/2025.**

OBJETO: Locação de uma área parcial de
29.604,15 m² do imóvel da fazenda Três
Barras, situado na rodovia BR 393, km 163,5
em Moura Brasil-Três Rios.

CONTRATADO: AGROPECUÁRIA TRÊS BARRAS
LTDA.

CNPJ: 12.804.444/0001-69.

VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00(seiscentos
mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência é de 60
(sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Artigo 72, §
Único.

Luciano de Miranda Mascarenhas.
Diretor do SAAETRI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios

Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2026

OBJETO: Aquisição de tablets para atender às necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de março de 2026 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1193/2026

Cria Comissão de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995 de 24 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º - Fica a comissão composta pelos servidores públicos abaixo mencionados, que compõe o quadro funcional do SAAETRI, a saber:

- a) Angélica Castanheira da Silva Lima;
- b) Monique de Carvalho Bento
- c) Marta Giansanti Nasser Correa;
- d) Ângela Aparecida Rodrigues;
- e) Luciano do Espírito Santo de Souza.

Art. 3º - O trabalho da Comissão será exercido por 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual prazo, mediante autorização do Diretor desta Autarquia, demonstrada a necessidade.

Art. 4º – Fica estabelecido a título de pró-labore o pagamento de 55 UFMTR para cada servidor da Comissão, divididos por 06 (seis) meses.

Art. 5º - Esta resolução produzirá efeitos a partir de 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 05 de janeiro de 2026.

Luciano de Miranda Mascarenhas
Diretor do SAAETRI



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1190/2026

Cria Comissão Técnica de Sustentabilidade e Conformidade Ambiental.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995 de 24 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica de Sustentabilidade e Conformidade Ambiental.

Art. 2º - Fica a comissão composta pelos servidores públicos abaixo mencionados, que compõe o quadro funcional do SAAETRI, a saber:

- a) Bernardo Pantola Carvalho de Oliveira;
- b) Tiago Antônio Antunes Costa;
- c) Fabrício Teixeira Ribeiro;
- d) Geovanna Silva Franco Oliveira;
- e) Geraldo Antônio Silva Tavares;
- f) Patrícia Kopke Lima;
- g) Alan Carlos Venâncio de Almeida;
- h) Rodrigo Valentim Barbosa;
- i) James Chartuni Bandeira.

Art. 3º - O trabalho da Comissão será exercido por 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual prazo, mediante autorização do Diretor desta Autarquia, demonstrada a necessidade.

Art. 4º – Fica estabelecido a título de pró-labore o pagamento de 30 UFMTR para cada servidor da Comissão, divididos por 06 (seis) meses.

Art. 5º - Esta resolução produzirá efeitos a partir de 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 05 de janeiro de 2026.

Luciano de Miranda Mascarenhas
Diretor do SAAETRI



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1186/2026

Cria Comissão de Manutenção, Operação e Conservação da Infraestrutura do Esgoto.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995 de 24 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Manutenção, Operação e Conservação da Infraestrutura do Esgoto.

Art. 2º - Fica a comissão composta pelos servidores públicos abaixo mencionados, que compõe o quadro funcional do SAAETRI, a saber:

- a) Francisco das Chagas S. Conceição;
- b) Joyce Lima de Assis da Silva;
- c) George Emerson de Oliveira;
- d) Silvestre Gama Cabral;
- e) Sidcley Moraes Xavier;
- f) Antônio da Silva;
- g) Rodrigo Valentim Barbosa;
- h) Eduardo de Souza Leite.

Art. 3º - O trabalho da Comissão será exercido por 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual prazo, mediante autorização do Diretor desta Autarquia, demonstrada a necessidade.

Art. 4º – Fica estabelecido a título de pró-labore o pagamento de 75 UFMTR para cada servidor da Comissão, divididos por 06 (seis) meses.

Art. 5º - Esta resolução produzirá efeitos a partir de 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 05 de janeiro de 2026.

Luciano de Miranda Mascarenhas
Diretor do SAAETRI

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 011 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ARTS. 65 E 68 DA LEI FEDERAL N° 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964,

R E S O L V E

DETERMINAR suprimimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender as pequenas despesas de pronto pagamento desta Câmara Municipal de Vereadores.

O numerário ficará sob a responsabilidade da servidora Sr^a. Vanessa de Oliveira, Diretora Geral Financeiro Legislativo, Matrícula n° 10181, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2026.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 8/2026

PROC. ADMINISTRATIVO: Nº 37/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº 8/2026, realizada no Compras.gov.br para “**Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Manutenção Predial**”, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para as empresas relacionadas a seguir:

GRUPO	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	J.R. MERCANTIL LTDA	50.132.509/0001-66	R\$ 11.617,00
02	A C P DA SILVA Q COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.473.312/0001-20	R\$ 3.177,44

DATA: 24/02/2026.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI N° 5365 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste de remuneração, no percentual e condições que menciona, determina o índice de revisão salarial dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, da Administração Direta e Indireta, reajuste total de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento), referente à reposição de perda salarial, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

§ 1º - O reajuste mencionado no *caput* deste artigo não incidirá sobre os servidores ocupantes dos cargos de Magistério, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

§ 2º - O índice aplicado no *caput* deste artigo incidirá também sobre os valores:

- I** - Das Funções Gratificadas – FG; e
- II** - Dos cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) no valor do auxílio alimentação pago atualmente aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.


Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 0337/2026**. **Objeto:** Aquisição de Tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), destinados à implantação de adutora de água potável, conforme as especificações técnicas, critérios de sustentabilidade e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Data da sessão de pregão: 17/03/2026, às 09:30, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site e/ou no site do SAAETRI: www.saaetri.com.br a partir de sexta-feira, dia 27/02/2026. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Luciano de Miranda Mascarenhas – Diretor.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica - Processo nº 0338/2026. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para execução de Trabalho Técnico Social (TTS) de acordo com os critérios**, termos e condições estabelecidas na Portaria nº 21 de 22 de janeiro de 2014 e a Sistemática 2012 – Manual para Apresentação de Propostas para Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, ambos do MCIDADES e ainda quaisquer legislações que couber. **Data da sessão de pregão: 27/04/2026, às 09:30, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site e/ou no site do SAAETRI: www.saaetri.com.br a partir de sexta-feira, dia 27/02/2026. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Luciano de Miranda Mascarenhas – Diretor.